



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 25 de agosto de 2026 - 15:26:41 | Ano XIV - Edição Nº 5587

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

b811a437c3eed3665729ece4bb7d21b29fb46e11d2f1d5f21a6f106213901e2c





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

**QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 013/2023
PROCESSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PENEDO E O SENHOR JOSÉ DE SOUZA VIEIRA,
NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO / AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo de Alencar Freitas**, portador do CPF nº 042. ***. ***-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego, 96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: **DANIEL SOARES DE MELO**, praça padre veríssimo, 35, Penedo -alagoas, denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 013/2023, com fundamento do art. 3 da Lei 8.245/91, bem como artigo 57, inciso II, da lei 8666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. DO REEQUILIBRIO

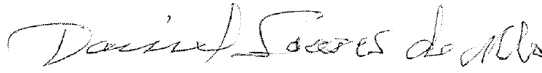
O valor global do Contrato PMP nº 013/2023, anteriormente fixado em R\$ 22.444,20 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) passa a ser de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), representando um acréscimo de **47,03. %**, passando o valor mensal de R\$ 1.870,35 (hum mil oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

2. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 25 de agosto 2026.

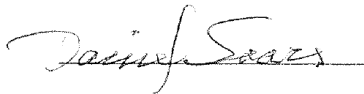

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
CONTRATANTE


DANIEL SOARES DE MELO
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:







SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nº 12.243.643.697/0001-00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: b811a437c3eed3665729ece4bb7d21b29fb46e11d2f1d5f2...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000434

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

